

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte LIBERA Class.: 409

Data 15/09/88 Pg.: _____

4968
Estatuto do Índio será adequado à nova Carta

Brasília — Antes mesmo de ser promulgada a nova Constituição, a Fundação Nacional do Índio dá início a uma série de estudos voltados para a adequação da lei 6.001 — de 19 de dezembro de 1973, o “Estatuto do Índio” — à realidade do novo texto constitucional. “É nossa responsabilidade garantir subsídios aos parlamentares que irão propor a legislação que regulamenta a matéria, de forma a garantir as conquistas aos índios” — assegurou o presidente, da Funai, Romero Jucá Filho.

“Nós pretendemos consolidar os ganhos obtidos pelos índios dentro da nova legislação que normalizará os dispositivos relativos ao índio na Constituição de 1988, dando aos parlamentares uma proposta elaborada pela Constituição de 1988, pela Funai. Esta proposta deverá manter íntegras as conquistas do índio brasileiro, já asseguradas pelo estatuto do índio” — comentou Jucá Filho.

Antes de encaminhar a proposta ao Congresso Nacional, a Fundação Nacional do Índio divulgará, a nível nacional, através da imprensa, os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão que elaborará o ante-

projeto. “Esta iniciativa pretende estimular todos os seguimentos sociais interessados no assunto e proporcionar-lhes a oportunidade de engajar-se na garantia dos direitos dos índios” — lembrou o presidente da Funai.

Criada pela portaria 1135/88, a comissão da Funai que irá apresentar a proposta de anteprojeto à presidência do órgão é composta por 12 membros. O procurador geral da Funai, Ronaldo Montenegro, é o presidente da comissão, que é integrada por técnicos das áreas de planejamento, acompanhamento de projetos e programas especiais, Superintendência Fundiária e chefia de gabinete, além dos representantes jurídicos da Funai nas seis superintendências executivas do órgão.

Além dos técnicos da Funai, a comissão poderá convidar pessoas de notório conhecimento da problemática indígena para participar da elaboração da proposta da futura lei. “Dentro de 120 dias, os trabalhos deverão estar concluídos” — concluiu Jucá — “e esperamos contar com um trabalho de excelente nível para subsidiar os parlamentares”.